



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07
Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro
38.900-000 – Bambuí/MG –
Telefone: (37) 3175-0672
www.camarabambui.mg.gov.br E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

INDICAÇÃO N.º 153/2026-CMB – 2ª RO/CMB: 11/05/2026

EMENTA: Poda dos bambus e da vegetação que se encontram sobre a ponte do Rio Bambuí – sentido FHEMIG, mesmo com a ciência de ser uma estrada de responsabilidade do Estado.

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICO a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, por meio do órgão competente do Executivo, a poda dos bambus e da vegetação que se encontram sobre a ponte do Rio Bambuí – sentido FHEMIG, mesmo com a ciência de ser uma estrada de responsabilidade do Estado.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2026.

LUCIANO
CARDOSO
GONTIJO:02
502972647

Assinado de forma
digital por LUCIANO
CARDOSO
GONTIJO:02502972
647
Dados: 2026.05.07
18:13:36 -03'00'

VER. LUCIANO CARDOSO GONTIJO

APROVADO EM
11/05/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

[Assinatura]
Luciano Cardoso Gontijo
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí - MG

JUSTIFICATIVA:

Esta reivindicação justifica-se tecnicamente para garantir a segurança viária, integridade estrutural e visibilidade. A remoção de bambus previne riscos de queda de colmos (caules) na pista, melhora a visibilidade de placas e da estrutura, e impede que a vegetação danifique a pavimentação ou obstrua o fluxo de água, além de facilitar a fiscalização da estrutura

Exmo. Sr.
JOÃO PEDRO OLIVEIRA GONÇALVES
Vice-Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG